

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1100/2023  
SEI N.º 1260.01.0123573/2022-17

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 564, de 18 de julho de 2023, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Santo Agostinho – Unidade Belo Horizonte, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Amazonas, 1.803, B. Santo Agostinho, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 21/07/2023